



Prefeitura Municipal de Lavras

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.088

Dá denominação à PRAÇA DE TENENTE
FRANCISCO DE SOUZA LIMA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

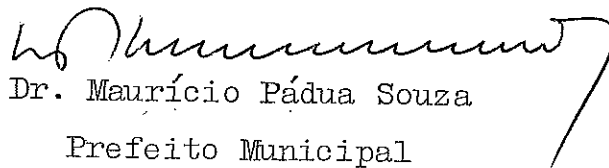
Art. 1º - Fica denominada PRAÇA TENENTE FRANCISCO DE SOUZA LIMA, o logradouro público, situado em frente à Associação Rural (local da Exposição, entre as ruas Lourenço Menicucci e José dos Reis Vilela).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 24 de maio de 1977.


Dr. Maurício Pádua Souza
Prefeito Municipal